



ADITIVO DE REDUÇÃO DOS PRAZOS MÁXIMOS DE CARÊNCIA

Contrato de Planos de Assistência à Saúde e Coletivos por Adesão

Nº

amil

Data de Vigência:

Data de Vencimento:

OBJETO

Este aditivo tem por finalidade alterar o item 7.3 das Condições Gerais do Contrato, substituindo os prazos de carência previstos em seus incisos para cada um dos beneficiários indicados na proposta contratual, observados os planos escolhidos e as faixas etárias de cada beneficiário. (titular e dependentes) com as respectivas datas de início e fim da cobertura.

DA DOCUMENTAÇÃO

Terão direito à redução de carência prevista neste aditivo o titular e seus dependentes, após a análise da proposta contratual e mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Para proponentes oriundos de planos de saúde individuais ou familiares:

- a) comprovante de início no plano de saúde anteriormente contratado (cópia do contrato OU cartão de identificação com data de início no plano de saúde anterior);
- b) cópia dos 2 (dois) últimos recibos de pagamento quitados OU declaração da operadora congênere, em papel timbrado com carimbo de CNPJ, em que informa a data de início no plano de saúde, as condições de pagamento e a relação dos beneficiários (titular e dependentes).

Para proponentes oriundos de planos de saúde coletivos empresariais ou por adesão:

- a) declaração da pessoa jurídica contratante, em papel timbrado com carimbo de CNPJ, em que informa a operadora contratada, o tipo de plano, a acomodação de internação e a relação de beneficiários (titular e dependentes) com as respectivas datas de início e fim da cobertura.

DOS NOVOS PRAZOS DE CARÊNCIA

Os Prazos Reduzidos de Carência (PRC) classificam-se por suas numerações, conforme definições a seguir:

PRC 501 – válido para clientes de qualquer categoria, com comprovação de tempo de permanência de 6 (seis) a 12 (doze) meses em plano anterior de operadora congênere*;

PRC 503 – válido para clientes de qualquer categoria, com comprovação de tempo de permanência superior a 12 (doze) meses, em plano anterior de operadora congênere*.

*A relação das operadoras congêneres e suas respectivas atualizações se encontram disponíveis para consulta no site amil.com.br, na área “Informações Complementares aos Nossos Contratos”. A referida relação está sujeita a alterações, independentemente de prévia comunicação por parte da Amil.

PRAZOS DE CARÊNCIAS

| TIPO DE CARÊNCIA** | Carência Contratual | PRC 501 | PRC 503 |
|--|---------------------|----------|----------|
| Consulta em pronto-socorro | 0 | 0 | 0 |
| Consultas eletivas em consultórios, clínicas ou centros médicos | 30 dias | 1 dia | 0 |
| Exames e procedimentos terapêuticos ambulatoriais básicos | 30 dias | 1 dia | 0 |
| Exames e procedimentos especiais realizados em regime ambulatorial, relacionados na cláusula contratual, exceto os especificados abaixo: | 180 dias | 30 dias | 0 |
| a) endoscopia digestiva, respiratória e urológica | 180 dias | 30 dias | 0 |
| b) ultrassonografia | 180 dias | 30 dias | 0 |
| c) TC, RNM, neurorradiologia, cardiografia, mielografia, radiologia intervencionista | 180 dias | 60 dias | 0 |
| d) exames de hemodinâmica, exames cardiovasculares em medicina nuclear diagnóstica e imunocintilografia | 180 dias | 60 dias | 0 |
| e) procedimentos terapêuticos endoscópicos digestivos, respiratórios e urológicos | 180 dias | 30 dias | 0 |
| f) hemodinâmica terapêutica e angioplastias (não relacionadas com doenças preexistentes) | 180 dias | 120 dias | 0 |
| g) quimioterapia e radioterapia (não relacionadas com doenças preexistentes) | 180 dias | 150 dias | 0 |
| h) procedimentos para litotripsia | 180 dias | 60 dias | 0 |
| i) videolaparoscopia e procedimentos videoassistidos com finalidade terapêutico-diagnóstica ambulatorial | 180 dias | 90 dias | 0 |
| j) procedimentos para artroscopia | 180 dias | 60 dias | 0 |
| k) diálise ou hemodiálise (não relacionada com doenças preexistentes) | 180 dias | 120 dias | 0 |
| l) hemoterapia | 180 dias | 30 dias | 0 |
| m) internações em geral (não relacionadas com doenças preexistentes) | 180 dias | 120 dias | 0 |
| n) internações para obstetrícia e neonatologia | 300 dias | 300 dias | 300 dias |
| o) cirurgias em regime de day hospital (não relacionadas com doenças preexistentes) | 180 dias | 60 dias | 0 |

**Não haverá redução dos prazos para os casos de cirurgia bariátrica em obesidade mórbida, transplantes, cirurgia de refração, diálise, hemodiálise, neurocirurgia, cirurgia ortopédica para hérnia de disco, desvios de coluna e de articulações, quimioterapia, radioterapia, próteses, órteses e material de osteossíntese.



Av. Angélica, 321 | 13º andar | São Paulo | SP
corporeadministradora.com.br

11 2124 1888 / 0800 771 4799
11 94502 4905

Corpore Administradora de Benefícios
Corpore Administradora de Benefícios

corporeadministradora
@Corpore_Adm

v.setembro.2020



ADITIVO DE REDUÇÃO DOS PRAZOS MÁXIMOS DE CARÊNCIA

Contrato de Planos de Assistência
à Saúde e Coletivos por Adesão

Nº

amil

Data de Vigência: _____

Data de Vencimento: _____

Em nenhuma hipótese haverá redução do prazo de Cobertura Parcial Temporária (CPT) imputada em decorrência das doenças e lesões preexistentes declaradas no momento na contratação, permanecendo inalterado o disposto nas Condições Gerais do Contrato.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter ciência de que o presente termo aditivo somente terá validade após aprovação, por parte da Amil, de toda a documentação requerida. Caso a documentação submetida à Amil não esteja apta à comprovação dos requisitos indicados nos PRCs, permanecem inalterados os termos do contrato.

Local e data: _____

Nº da proposta contratual: _____

Nome do titular/responsável: _____

CPF: _____

Nome do corretor: _____

Código: _____

CPF: _____

Assinatura Amil

Assinatura do corretor

Assinatura do responsável

1. Via Administradora - 2. Via Cliente

Corpore Administradora Amil

ANS nº 41.896-0

ANS nº 32.630-5



Av. Angélica, 321 | 13º andar | São Paulo | SP
corporeadministradora.com.br

11 2124 1888 / 0800 771 4799
11 94502 4905

corporeadministradora
@Corpore_Adm

Corpore Administradora de Benefícios
Corpore Administradora de Benefícios